



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3539 DE 21 DE JULHO DE 2022.

APROVADO

Em 27/07/22

Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga - 2022, e dá outras providências.

Pres

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o limite de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** com a realização de atividades referente ao Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga - 2022, conforme orçamento e plano de trabalho em anexo.

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE:1041 ELEMENTO DE DESPESAS 339030 e 339039, Código 6880-0 (materiais) e 6882-9 (serviços).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Data Supra.

AVELINO RICARDO MENEGAZ
 Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3825/2022	25/07/2022

Roberto
 Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



1. PLANO DETRABALHO

PROponentes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Antônio Fellini, s/n, Centro, CEP 99730-000

2. PROPOSTA DETRABALHO

NOME DO TRABALHO: FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE JACUTINGA

OBJETIVO:

Realizar eventos que promovam a integração dos diversos grupos artísticos e de etnias do Município de Jacutinga. A realização do Festival Gastronômico e Cultural tem como foco promover o turismo de Jacutinga, e a dinamização da produção associada ao Turismo: como a gastronomia, artesanato e suas manifestações culturais, de civismo e tradicionalistas. Além da gastronomia, o festival contará com uma série de eventos artísticos e musicais que visam animar os municípios e ainda, incentivar o amor à Pátria e ao Estado do Rio Grande do Sul durante o Festival, quais sejam:

- Semana da Pátria e Farroupilha
- Jantar do Peixe
- Jantar da Ovelha
- Jantar do Porco Desossado
- Festival da Mandioca

O Festival é o grande encontro de manifestações da cultura tradicional e étnica que surge com a finalidade de valorizar a cultura das etnias, grupos de cultura popular tradicional e revitalização da nossa cultura e civismo. Aliado aos eventos culturais, pretende-se realizar durante o Festival a valorização da culinária em nosso Município, que ao longo do tempo vêm se consagrando os gostos e culturas em nossa comunidade, caracterizando-se como uma identidade dos grupos de nosso Município.

Acredita-se que um evento como esse servirá como um momento de entretenimento familiar, amizade, integração e de promoção cultural e cívica, onde nossos Municípios poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável. Além disso, a participação de estudantes em um evento gastronômico-cultural assim pode servir como meio de aprendizagem prazerosa e para o desenvolvimento da consciência e conhecimento da cultura e tradição, e ainda poderá ser realizada amostra de artesanato.

- Interação de entidades e comunidades: EMATER e Administração Municipal, entre outros.

Período de execução: Agosto a Dezembro de 2022.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Semana da Pátria e Farroupilha	R\$ 10.000,00
Jantar do Peixe	R\$ 3.000,00
Jantar da Ovelha	R\$ 3.000,00
Jantar do Porco Desossado	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Festival da Mandioca	R\$ 3.000,00
Despesas Diversas – Simpósio Gastronômico e Cultural (Folders, divulgação, recepção de autoridades, entre outros)	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 25.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Agosto a Dezembro de 2022 -	TOTAL: R\$ 25.000,00
--------------------------------	----------------------

Jacutinga, 21 de julho de 2022.

Ronaldo Bordin
Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Darci José de Ré
Secretário de Agricultura

Emanuela Lodéa
Representante do Conselho Municipal do Turismo

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado Jacutinga, <u>22/07/2022</u>	 Prefeito Municipal Prefeitura de Jacutinga/RS CARLOS ALBERTO BORDIN Prefeito Municipal
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos para apreciação regimental Projeto de Lei nº 3539/2022 que autoriza o Município a realizar despesas até o limite do orçamento, com a programação do Festival Gastronômico e Cultural do Município de Jacutinga -2022, conforme Plano de Trabalho.

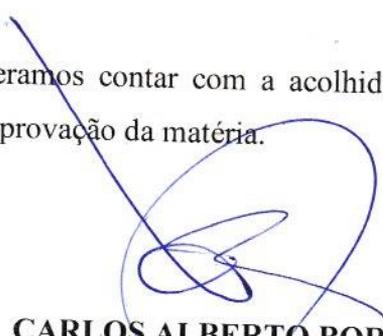
Nosso propósito visa estimular o consumo de alimentos produzidos no Município através das iniciativas locais e proporcionar momentos de lazer para todos os munícipes, incentivando a preservação da cultura, tradição e civismo em nosso Município, associado à valorização da culinária de qualidade que aqui é encontrada, proporcionando um atrativo turístico aos que nos visitam.

Desta forma, para incentivar e valorizar as características que identificam nossa comunidade, bem como o sentimento de civismo da população, o Município de Jacutinga promoverá eventos de integração da comunidade com shows artísticos, atividades de qualificação e de orientação educativa, eventos de gastronomia, entre outras atividades.

Destaca-se que a administração municipal busca constantemente e de maneira responsável, proporcionar eventos culturais ao alcance da comunidade, pois entende necessária a valorização e integração das pessoas, para que possamos construir um Município caracterizado pelo espírito colaborativo e empreendedor de nossos munícipes.

Diante disso, esperamos contar com a acolhida e manifestação favorável dos nobres Vereadores, para aprovação da matéria.

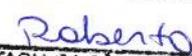
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 25/05/22 Hora: 9h35


SECRETARIA DA CÂMARA